

Resenha

Eles irão em peregrinação: a “experiência” de peregrinação segundo o “Exame geral” das Constituições da Companhia de Jesus e as práticas contemporâneas

They will go on pilgrimage: A pilgrimage “experience” according to the “General Examination” of the Constitutions of Jesus Society and contemporary practices

Fabiana Pinto Pires¹
piresfabiana@yahoo.com.br

FABRE, P.-A. 2000. ‘Ils iront en pèlerinage’... L’‘expérience’ du pèlerinage selon l’ ‘Examen général’ des Constitutions de la Compagnie de Jésus et selon les pratiques contemporaines. *In*: P. BOUTRY; P.-A. FABRE ; D. JULIA (eds.), *Rendre ses vœux: les identités es dans l’Europe moderne (XV-XVIII siècle)*. Paris, Editions EHESS, p. 159-188.

Neste artigo, Pierre-Antoine Fabre nos auxilia a compreender o sentido da experiência da “peregrinação” para a Companhia de Jesus, a partir da análise das primeiras práticas, dos objetivos, das formas, dos limites e das alterações emitidas aos integrantes desta ordem.

Nos *Preâmbulos* deste artigo, Pierre-Antoine Fabre esclarece que sua proposta é compreender as questões que envolvem a “definição de peregrinação como experiência no processo de formação no seio de uma instituição”. Para tanto, examina esses elementos em duas escalas: primeira, a “história geral do modelo e da função da peregrinação nas instituições religiosas cristãs” e, segunda, a história particular de Inácio de Loyola (peregrino de Jerusalém e fundador da Companhia de Jesus).

O autor vai além da análise da peregrinação em duas escalas, examina o momento em que a experiência de peregrinação é vivenciada, no início de um processo. No princípio da futura Companhia de Jesus, Inácio fez peregrinações. No ingresso dos futuros membros desta ordem religiosa, essa experiência é, também, indicada. Segundo Fabre, por meio desta experiência os futuros integrantes adquirem o sentimento de pertencimento institucional e, conseqüentemente, reproduzem a instituição: “a peregrinação autoriza a instituição tanto quanto a

¹ Doutoranda do PPG de História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

instituição obriga à peregrinação” (Fabre, 2000, p. 159). Esse entendimento permite ao autor afirmar que

[...] a experiência da peregrinação será uma das vias pela qual a nova ordem transforma e resolve o problema de sua história na instituição de suas práticas. É preciso então estar atento às narrativas destas práticas (como narrativas da história) e à autonomia relativa de sua formulação teórica (Fabre, 2000, p. 159).

Para examinar a experiência jesuítica da peregrinação, Pierre-Antoine Fabre vale-se da análise acerca da peregrinação monástica medieval de Jean Leclercq. Segundo o autor, Leclercq apresenta duas etapas: a primeira está entre os primeiros séculos e o IX, quando há uma passagem da peregrinação enquanto ascese da renúncia do lugar à peregrinação referente à destinação de um outro local. Neste caso, as narrativas de peregrinação mantinham-se como um exercício de ascese. A segunda etapa está na reação hostil às peregrinações nas instituições monásticas, a partir do século XII. Nesta, “a referência da peregrinação é o instrumento de uma transformação da peregrinação”, ou, “[o] que Leclercq definiu como a passagem de uma *stabilitas in peregrinatione* a uma *peregrinatio in stabilitate*” (Fabre, 2000, p. 160). Fabre conclui que a experiência de peregrinação jesuíta retoma todo o percurso analisado por Jean Leclercq pela sua duração e sua trama, pois, aproxima-se, de um lado, da peregrinação interior dos monges a *stabilitas* em espaço físico aberto e, de outro, da transformação da peregrinação ascética.

Como escala particular, Pierre-Antoine Fabre refere-se à experiência de peregrinação de Inácio de Loyola, durante sua conversão e nos anos em que esteve convencido a ir para Jerusalém. A relação entre esse enfoque particular e a experiência de peregrinação prescrita pelas regras da instituição é feita por Fabre a partir da análise das segundas *Exortações* de Jerônimo Nadal, quando esse jesuíta relata a peregrinação de Inácio enquanto “outra experiência da Companhia” (Nadal in Fabre, 2000, p. 161). Conforme Pierre-Antoine Fabre, o texto de Nadal, de 1561, apresenta a homologia entre peregrinação e exercícios, a partir da possibilidade de uma conversa com Deus ser sinal de mudança interior. Deste modo, vincula-se essa experiência de peregrinação de Inácio às inspirações da instituição.

A versão das *Exortações* de Jerônimo Nadal de 1576 é, igualmente, analisada pelo autor por reafirmar e ampliar o sentido do texto de 1561. Nesta última reescrita de pouco tempo antes da morte de Nadal, Fabre identifica uma tensão contrária entre uma peregrinação de Inácio, realizada em um passado remoto, e uma repetição ou uma divisão provocadas pela revisão. Localiza, assim, uma

diminuição do termo futuro da peregrinação que provoca um duplo efeito: (i) A empresa da peregrinação transborda ao longo do tempo da instituição e (ii) a experiência da peregrinação enquanto provação persegue a anexação da peregrinação passada. Ambos demonstram uma tensão contínua entre as relações da instituição regular e as práticas de peregrinação. Segundo Fabre, entre elas estaria “a ambivalência e o preço que permaneceram anexados à provação da peregrinação na história da Companhia de Jesus” (Fabre, 2000, p. 162). Contudo, como referência central entre as versões de 1561 e 1576 está a experiência de Inácio, que é trazida à experiência da Ordem. Na conclusão da *Exortação*, acrescida na versão de 1576, está a afirmação desse propósito. A vocação religiosa de Inácio e o processo que deu origem à fundação da Ordem trazem exemplos de provações que irão inspirar novos integrantes da Companhia (penitência, oração, outras provações para ir em peregrinação e ensinar a doutrina).

Como fechamento desses *Preâmbulos*, Fabre faz referência à obra *Os primeiros jesuítas* de John O'Malley, quando este último autor afirma que Jerusalém domina o pensamento de Inácio, até tornar-se uma missão inviável e ele ingressar no combate antiprotestante a partir de Roma. Para Fabre, o fato desta peregrinação falhar a retira da fundação da ordem e a torna mais uma experiência *exemplar* para os novos integrantes.

Pierre-Antoine Fabre desenvolve sua análise almejando conhecer/apresentar a reticência de alguns fundadores da Companhia (pós 1540) a introdução da prática da peregrinação entre o noviciado, bem como, a reinterpretação do significado dessa prática. O autor inicia sua análise pela ‘experiência’ da peregrinação prescrita no ‘Exame Geral’ das Constituições jesuíticas. O “Exame Geral” é um documento em que há as condições e as modalidades de ingresso na Companhia de Jesus. Neste documento, Fabre faz referência ao parágrafo 67, que indica a peregrinação durante um mês e sem ajuda de custos para que o peregrino aprendesse a dormir e comer mal. Deste modo, a fé em Cristo seria reforçada ao mesmo tempo em que o apego aos bens materiais seria abandonado. Fabre afirma que a repetição desse parágrafo sem alterações na versão de 1556 é a confirmação da importância dessa prática.

Para autor há três aspectos que tornam o parágrafo 67 suficiente para análise do tema: (i) A definição de peregrinação como “poder se habituar” contradiz “a concepção tradicional de viagens para lugares santos como prova do extraordinário”; (ii) A ideia de abandono da confiança às coisas criadas continua e conclui a declaração da experiência no hospital em que se diz ser necessário dar sinais de que existe separação do que é do século (iii) A peregrinação como fruto do hospital se autodissolve nas

virtudes que se tenham introduzido na experiência anterior (desenvolvimento extremo da renúncia). O parágrafo 67 traz, ainda, a equivalência entre essas duas experiências, pois o superior pode recomendar dois meses de trabalho em hospitais ou dois meses em peregrinação.

Na análise dos parágrafos 73-75, Fabre (2000) identifica a elaboração do retrato do postulante a partir de uma prova de progresso em que o peregrino realiza, primeiro, a experiência dos exercícios espirituais, depois, o trabalho dos hospitais e, por último, a prática da peregrinação. Neste progresso, a peregrinação é descrita apenas pelo seu olhar sobre seu retrato, não descrevendo nada de outro. O autor refere-se à obra *Avisos para os peregrinos* de Simão Rodrigues para tratar da radicalidade dessa experiência, na qual o peregrino encontra-se diante do lugar santo e diante de si mesmo (de seu próprio retrato).

Na elaboração desse retrato, a partir das três experiências (exercícios, hospital e peregrinação), a 8ª Exortação de Jerônimo Nadal complementa o texto das Constituições, quando afirma que a sequência estabelecida não é necessária e pode ser alterada por recomendação do superior, apesar de estar em consonância com a ordem proposta por Inácio. Expõe-se o contraponto entre ordem da experiência e a colocação na ordem da experiência. Além disso, a nomenclatura “peregrino” envolve uma gama de deslocamentos que está presente na experiência de um noviço, mas não designa necessariamente uma viagem a lugar santo. Um segundo aspecto, para Fabre, é o fato da peregrinação permanecer em parte rebelada face a uma ordem de sua experiência, bem como, foi a experiência de Inácio a Jerusalém em relação à essa experiência na instituição.

Fabre destaca outro comentário de Nadal que afirma ser a peregrinação a experiência que permite uma vivência mais profunda, pois o noviço não tem a assistência de outros integrantes da ordem, circula em locais em que a Companhia não está presente e tem mais oportunidades de exercitar paciência e outras virtudes. A experiência da peregrinação é confirmada pela sua importância, cuja transformação ocorre no processo progressivo que ela sintetiza do mesmo modo em que “continuidade e hábito são predicados para definir a experiência da exceção e da ruptura” (Fabre, 2000, p. 167). Porém, a “prova” da peregrinação é que, distante do termo inicial e não perto do significado final (um santuário), ela não é um *ir para*, mas um *partir de* (é um exílio em terra de solidão, salvo se for considerado como significado final a aptidão para a profissão, o final do noviciado).

Pierre-Antoine Fabre continua a análise dos textos de Nadal examinando o caráter último, a força da peregrinação a partir da experiência da mendicância e as penas que envolvem essa vivência. Conforme Nadal, essa

experiência deve edificar e não atormentar o peregrino; por isso, a moderação permite que essa experiência seja substituída por tarefas domésticas. Segundo Fabre, Inácio tinha também dúvidas a esse respeito. Inácio, ao descrever sua experiência, registrada em seu *Memorial* por Luis Gonçalves da Câmara, afirma ter se beneficiado da prática da peregrinação, mas, após cometer excessos, percebeu a necessidade de moderação.

A partir dessas reservas, Fabre conclui que, na prática, a peregrinação pode ser substituída. A escolha por tal prática não quer dizer, contudo, uma ausência de outras escolhas. A peregrinação tende, segundo o autor, a tornar-se uma modalidade do reenvio. Ao analisar três cartas escritas durante a elaboração do texto definitivo das *Constituições*, Fabre afirma ser possível compreender essa evolução. Na carta escrita em 12 de março de 1552 pelo secretariado romano a André des Freux (responsável por preparar a abertura de um colégio em Veneza e depois em Pádua), a peregrinação aparece como uma experiência eliminatória a ser praticada por João Batista (uma última tentativa de transformar um noviço incerto). A peregrinação é descrita como uma solução recomendada por Roma. Já a carta escrita em 17 de janeiro de 1554 pelo secretariado romano a Diego Mirón (Provincial de Portugal após Simão Rodriguez) traz um novo olhar sobre as regras a respeito da peregrinação: tem-se o temor de arriscar as virtudes dos “bons” em peregrinação, e, ao mesmo tempo, acredita-se que os menos dedicados colheriam bons frutos dessa prática, voltando mais “humildes” e “melhor ajudados”. Conforme Fabre, neste documento há um vazio quanto à possibilidade dos “bons” utilizarem proveitosamente a peregrinação em nome da Companhia. Na última carta, de Roma a Jerônimo Domenech (Provincial da Sicília), escrita em 11 de janeiro de 1555, encontra-se um fundo negativo da definição da “experiência” da peregrinação: a partida da peregrinação quase equivale à saída da ordem (destinada aos incorrigíveis, que deveriam seguir sem qualquer ajuda da ordem). Pierre-Antoine Fabre identifica uma “recuperação na ordem espacial, entre a defesa da peregrinação e a ilustração de seu abandono” (Fabre, 2000, p. 170), na medida em que a peregrinação apresenta-se como possibilidade de ingresso e de saída da Companhia de Jesus.

A partir do exame dessas cartas, o autor relembra a relação entre a experiência da Companhia e a redação das *Constituições*. Para dar continuidade a sua análise, Fabre pretende desenvolver três aspectos: (i) identificar o que pode ser retido na prática como especificamente ligado a um exercício de peregrinação, (ii) identificar diversas formas sob as quais o que se chamou de peregrinação era uma experiência proposta para os noviços e (iii) identificar a articulação das exigências contraditórias que esclarecem

a gênese da peregrinação jesuítica, ensaiando distinguir o que é, o que não é e o que efetivamente não é mais peregrinação.

Desta forma, em *Práticas da “experiência”*, o autor usa como *Referências* duas cartas: (i) Carta escrita em 12 de abril de 1546 por Bartolomeo Ferronio (membro do secretariado romano) para Simão Rodriguez (Provincial de Portugal) e (ii) Carta escrita em 21 de novembro de 1555 e enviada por Roma para Jerônimo Nadal e Luis Gonçalves de Câmara, que fizeram o caminho para Portugal. Nelas, Fabre identifica a manifestação de uma vontade de humilhação de dois personagens bem situados na hierarquia civil ou eclesiástica e a peregrinação ocupando lugar da “provação” em geral” (Fabre, 2000, p. 171).

Na continuidade da sua análise embasada em exemplos, Fabre examina “cartas patente”. Segundo o autor, essas cartas permitem um distanciamento da inscrição da experiência da peregrinação enquanto sacralização da instituição, ou seja, a instituição não é o destino final do peregrino. No exemplo citado, a “carta patente” confiada a Antonio Vinckio, em 4 de julho de 1548 (quando partira em peregrinação a Loreto), Fabre identifica a peregrinação como encaminhamento de uma nomeação na Companhia. O peregrino assume um pré nome, que sinaliza sua entrada na religião mas que ainda não é seu nome na Companhia de Jesus. A peregrinação aparece aqui como sendo mais do que uma conversão a si, é uma conversão do indivíduo à comunidade. Durante seu trajeto, o nome singular dará lugar ao nome comum do peregrino e “marcar[á] o tempo do luto do primeiro [nome] na gênese do retrato perfeito, assinalado pelo segundo [nome, adotado no ingresso à Ordem]” (Fabre, 2000, p. 173).

Em *Metamorfoses da peregrinação*, Pierre-Antoine Fabre analisa as diversas formas sob as quais o que se designava peregrinação constituiu-se como experiências de noviços. Sua análise se limita a um indicador dessas formas.

O autor destaca os seis volumes da obra *Comentários das Constituições* (1919-1932) publicado por A. Aicardo, em que “Peregrinação” remete, principalmente, as correspondências de Inácio de Loyola, do secretariado romano e dos primeiros jesuítas. Nelas, há uma profusão de formas nomeadas de peregrinação em contraposição a poucas referências com significação de viagem a local santo. O que Fabre chama de caráter metamórfico da peregrinação. O autor cita, também, trecho do *Memorial* registrado por Luis Gonçalves Câmara – referente à experiência de viagem de Juan Polanco e outros companheiros – para ratificar a importância de conhecer o momento do registro e identifica as seguintes formas: a peregrinação geral, a peregrinação devota particular e a experiência da peregrinação. Outro exemplo de forma é a peregrinação como testemunho direto e/ou deslocamento missionário,

presente na *Narrativa [de suas] viagens e missões* de Alexandre de Rhodes. Neste caso, a peregrinação é realizada no período de experiências ao final do noviciado e “entrevia a missão de novos recrutas da Companhia”.

Em 1544-1549, a correção dos primeiros projetos institucionais determina que a peregrinação poderá ser realizada em dupla. Fabre relata seu interesse:

[...] tem sobretudo o interesse para nós por ser toda vez uma condição de possibilidade da transformação missionária da peregrinação e a repetição de sua tradição monástica, diferente – e expressamente diferenciada – da peregrinação eremita. A correção realizada na inscrição institucional da peregrinação eremita, ao mesmo tempo, abre as vias de uma nova transformação (Fabre, 2000, p. 175).

Nova possibilidade de desdobramento da forma de peregrinação é encontrada pelo autor na décima *Exortação* de Diego Laynez no Colégio romano, em 1559. Segundo Fabre, Laynez constrói uma dupla genealogia escriturária e tradicional para a peregrinação, contornando a destinação local-sagrado, e a exemplifica com os textos sagrados quando se referem às andanças em pregação de Cristo e dos apóstolos.

Neste caso, para o autor “a palavra peregrinação ou o verbo peregrinar” designam um sentido exterior a experiência, nos movimentos de difusão e de dissolução dessa experiência. O autor cita duas circunstâncias de inegável importância na formação dos noviços: a viagem romana no período de provação e a ida aos colégios. No primeiro caso, vão a Roma para serem apresentados diretamente a Inácio (obviamente, esse fato se refere aos primeiros anos da Ordem). Para exemplificar essa circunstância, Fabre cita as cartas de Roma a Palermo (1550) e a Parma (1551).

As idas aos colégios são exemplificadas pela *Instrução* produzida por Elpidio Ugoletti (responsável por preparar a abertura do colégio em Florença). Este documento evidencia as duas formas de envio de estudantes para iniciar um colégio: (i) da maneira apostólica, sem dinheiro, mal vestidos, que sejam habilitados aos costumes da Companhia no local de destino, sem que tenham que se apresentar ao papa e (ii) escrever ao papa solicitando a bênção para iniciar a obra apostólica, habilitar os estudantes aos costumes da Companhia no local de origem, e recomendar que tenham algum viático para seu sustento. Fabre destaca três pontos dessa *Instrução*: (i) a designação de lugares apresenta uma geografia distinta entre as duas maneiras (na primeira maneira, apresenta-se uma oposição entre o início e o fim do deslocamento, que é marcado por uma mudança de vestimenta, a do colégio. Na segunda, os lugares apresentam-se como um triângulo estático – casa

de origem, Roma e o colégio de destinação – e a vestimenta intervém como uma força estática suplementar); (ii) a contraposição do primeiro ponto é paradoxal, pois as *Constituições* insistem na manutenção da vestimenta primitiva durante o tempo de provação, no qual está também o período de estudos. Fabre (2000, p. 177) afirma que “o endosso peregrino da vestimenta do colégio contrabalança com a escolarização avançada do noviço” e (iii) Podem-se identificar um conflito e uma tentativa de resolução com duas hipóteses. Fabre questiona-se, então, sobre esta pouca definição como uma tentativa de ressaltar a trama da peregrinação e suas modificações.

Em *Instrução de Simão Rodriguez*, Fabre analisa os *Avisos para os peregrinos* do jesuíta citado, escritos no início da década de 1540 (antes de 1547). Pierre-Antoine Fabre encontra nesta narrativa uma intensidade singular a conjugação da recondução e da transformação da prática da peregrinação na nova “experiência” dos noviços jesuítas, pois, apresenta a dificuldade desse processo (pelo distanciamento entre as versões portuguesa e latina e, depois, pela revisão dos enunciados em 1561-1562, data que marca a visita de Jerônimo Nadal aos colégios da Espanha e de Portugal).

Essas *Instruções* são divididas em duas partes: instruções gerais e regras particulares. Num exame minucioso, Fabre avalia como a versão portuguesa e latina se distanciam em trechos em que são alteradas as pessoas que narram: em uma – versão latina – está na primeira pessoa do singular e na outra – versão portuguesa – escrita na segunda do plural em latim, quando faz citações bíblicas. Na versão de 1561-1562, Fabre identifica que a primeira pessoa tornou-se a terceira pessoa do singular nos três primeiros parágrafos e destaca que a segunda pessoa é mantida em algumas parte e, em outros trechos de citação bíblica, recolocada para a terceira pessoa. O autor encontra extratos suprimidos na versão em espanhol. A partir dessas diferenças, Fabre descreve as alterações do que chama a gênese do retrato do noviço, promovidas pelo fato de não ser o iniciante o autor do retrato mas também por fazer da experiência de si a experiência de um outro. Fabre (2000) afirma que os *Avisos* “faz[em] dessa experiência a possibilidade de uma narrativa” e essa experiência não pode ser conjugada com o futuro. O futuro não é conhecido e, por isso, dá força à experiência probatória. Essa prescrição não é destinada apenas a um “eu”, é uma experiência probatória da instituição.

Na continuidade dessa análise, Fabre examina uma carta endereçada a Roma em 29 de junho de 1547, e *Da origem e do progresso da Companhia de Jesus* (o livro das memórias de Rodriguez, sobre suas viagens a Veneza e a Paris). As peregrinações descritas por Rodriguez, conforme Fabre:

Ultrapassam seu fim, não sem permanecer, na narrativa, como um rosário de distâncias conjugadas, distâncias regionais “transformadas” em um percurso internacional, definido ele próprio, ao final da caminhada (pela instituição, na narrativa de sua origens) como uma peregrinação bifurcada (Fabre, 2000, p. 182).

Para Fabre, a memória de Rodriguez permanece um sinal de que continua o deslocamento sob o nome de peregrinação. O autor finaliza seu artigo com o exame da *Função fundadora da experiência*, sobre o limite externo da instituição – a renúncia após a fundação da Companhia – e o limite interno – relativo às premissas de sua história. Deste modo, o autor examina como um “eu” torna-se um “jesuíta” a partir de um percurso peregrino que permite um retrato alterado de si e a relação entre esses limites na constituição da gênese da instituição jesuíta em seu conjunto. Para tanto, essa gênese remete à elaboração de estruturas da instituição. Se, durante o texto, o autor retoma a evolução da realidade prática dessas *traduções* da peregrinação, ao final, Fabre apresenta o esquema da evolução a partir da amostra da dedução jurídica:

1539	Primeiro ciclo das experiências (três meses)	Provação e segundo ciclo das experiências (um ano)
1541	Primeira experiência e estudos (um ano e meio)	Fim do primeiro ciclo das experiências e provação (um ano)
1546	Primeira experiência e estudos (dois anos)	Fim do primeiro ciclo de experiências e provação, ou engajamento missionário

E conclui:

A definição de uma função da “experiência” da peregrinação nas primeiras formalizações sucessivas da instituição emergente – poder-se-á escrever: nas repetições de sua fundação – e a compreensão da peregrinação como lugar-comum ou lugar de indeterminação de “ordem professoral” e de “ordem missionária” fazem aparecer, me parece, uma dimensão suplementar da “experiência” indissociando memória e mito – memória da gênese da instituição e mito de sua fundação (Fabre, 2000, p. 185).

Assim, pode-se afirmar que a relevância de tal análise se dá pela extrema habilidade com que o autor compara as versões dos textos, acompanhando o processo de revisão sofrido a partir da prática de peregrinação e da administração dessa prática pela instituição. Além disso,

realiza um exame apurado de diferentes traduções e a alteração da definição de peregrinação em cada uma das versões. O autor atinge, assim, seu objetivo de dar informes sobre as diferentes formas pelas quais se apresenta a “peregrinação” no processo de formação dos noviços jesuítas.

Fabiana Pinto Pires
Universidade do Vale do Rio dos Sinos
Av. Unisinos, 950, Cristo Rei
93022-000, São Leopoldo, RS, Brasil